

Agradecimento



A Escola Municipal Diógenes Eisenhut Pessoa de Vasconcelos, através da sua direção, vem a público em agradecimento à comunidade escolar, pais e administração da Prefeitura de Bandeirantes da Educação e Cultura.

"No dia em que nossa escola comemorou a Páscoa, realizamos o sorteio de duas cestas, uma para cada período e ainda, cada aluno recebeu um ovo de chocolate. Não contávamos que nós, funcionários em geral, receberíamos os melhores presentes quando um

pai de aluno disse a seguinte frase: 'Essa ESCOLA é ABENÇOADA!'. Pai, comunidade, somos realmente uma escola abençoada, pois contamos com sua confiança e trabalhamos dia a dia buscando sempre o melhor no sentido pedagógico e o bem-estar dos nossos alunos. Comecemos falhas? Sim. Mas somos todos humanos, suscetíveis ao erro, e também aprendemos com eles. Só temos a agradecer: a Deus em primeiro lugar por nos ter colocado neste ambiente não só para ensinar, mas também para aprender com

a história e com a vivência de cada família, agradecer por nossos alunos, nossos professores e funcionários; agradecer a secretaria de Educação e Cultura através da senhora Valquíria Martins; ao prefeito do Município, senhor Lino Martins pelo mimo oferecido a cada aluno. Fica o nosso agradecimento especial à nossa querida comunidade, a qual temos o sentimento de que já somos parte integrante, onde nós a respeitamos e nos sentimos respeitados. E pai, o senhor tem toda razão! Somos abençoados!" - a Direção.

COSTÃO DO SANTINHO

Saída 19 Setembro
Retorno 23 Setembro

PREÇOS-GRUPOS

DUPLO (STANDARD)	R\$ 2.100,00
TRIPLO OU QUÁDRUPLO (SUPERIOR)	R\$ 2.290,00
QUINTUPLO OU SEXTUPLO (SUPERIOR)	R\$ 2.190,00
CRANÇAS DE 04 A 11 ANOS	R\$ 800,00

Whatsapp
43 9 9964-3774
43 9 9915-9299
43 9 9669-4647
43 9 9845-4647

SERVIÇOS INCLUSOS

- Viagem em ônibus executivo de turismo;
- 3 diárias completas all inclusive (café da manhã, almoço, jantar e lanches no Bar da Piscinas, Águas, refrigerantes, sucos, drinks e caipirinha com cachaça, Chopp e cerveja Brahma, vinhos tinto e branco, Whisky 8 anos e espumante Bossa;
- Frigorbar: água, refrigerantes, a reposição e feita conforme solicitação dos hóspedes à governança;
- Apartamentos Standard e Apartamentos; Superiores localizados nas Vilas;
- Wifi gratuito pela rede 'Hospedes';
- Guia cadastrado no Embratur acompanhando o Grupo em toda a viagem;
- Seguro de Acidentes pessoais;
- Apoio logístico em toda a viagem.

08 X
Cheque ou
Boleto Bancário

Menos de 30% dos contribuintes enviaram declaração do Imposto de Renda

A pouco mais de 20 dias do fim do prazo de entrega, menos de 30% dos contribuintes acertaram as contas com o Fisco. Até as 17h desta quinta-feira (5), a Receita Federal recebeu 8.091.107 declarações do Imposto de Renda Pessoa Física. O total equivale a 28,9% dos 28,8 milhões de documentos esperados para este ano.

O programa de preenchimento da declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física de 2018, ano base 2017, está disponível no site da Receita Federal. O prazo para a entrega da declaração começou em 1º de março e vai até as 23h59min59s de 30 de abril.

Esta obrigação de declarar quem recebeu rendimentos tributáveis, em 2017, em valores superiores a R\$ 28.559,70. No caso da atividade rural, deve declarar quem teve receita bruta acima R\$ 142.798,50.

A declaração poderá ser preenchida por meio do programa baixado no computador ou do aplicativo Meu Imposto de Renda para tablets e celulares. Por meio do aplicativo, é possível ainda fazer retificações depois do envio da declaração.

Outra opção é mediante acesso ao serviço Meu Imposto de Renda,

disponível no Centro Virtual de Atendimento (e-CAC), no site da Receita, com uso de certificado digital.

Também estão obrigadas a declarar as pessoas físicas residentes no Brasil que receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40 mil, que obtiveram, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens e direitos, sujeito à incidência do imposto ou que realizaram operações em bolsas de valores; que pretendem compensar prejuízos, com a atividade rural; que tiveram, em 31 de dezembro de 2017, a posse ou a propriedade de bens e direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300 mil, que passaram à condição de residentes no Brasil em qualquer mês e assim se encontravam em 31 de dezembro; ou que optaram pela isenção do IR incidente sobre o ganho de capital com a venda de imóveis residenciais para a compra de outro imóvel no país, no prazo de 180 dias contados do contrato de venda.

MULTA - A multa para quem apresentar a declaração depois do prazo é de 1% por mês de atraso, com valor mínimo de R\$ 165,74 e máximo de 20% sobre o

imposto devido.

Deduções

As deduções por dependente estão limitadas a R\$ 2.275,08. As despesas com educação têm limite individual anual de R\$ 3.561,50. A dedução de gastos com empregadas domésticas é de R\$ 1.171,84.

NOVIDADES - O painel inicial do sistema tem informações das fichas que podem ser mais relevantes para o contribuinte durante o preenchimento da declaração.

Neste ano, será obrigatória a apresentação do CPF para dependentes a partir de 8 anos, completados até o dia 31 de dezembro de 2017.

Na declaração de bens, serão informações complementares, como números e registros, localização e número do Registro Nacional de Veículo (Renavam).

Também será incluída a informação sobre a alíquota efetiva utilizada no cálculo da apuração do imposto.

Outra mudança é a possibilidade de impressão do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) para pagamento de todas as cotas do imposto, inclusive as que estão em atraso. (Da Agência Brasil)

BOTECO KOJO

TODA SEXTA-FEIRA
A PARTIR DAS 18h30

Tel: 43 3542 2261 / 9 9860 0077
www.restaurantekojo.com.br